

PORTARIA Nº: 049/2014

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de **GUARDA**, por haver vagas e estarem aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº: 001/2009, para provimento de cargos do quadro permanente, homologado pela Portaria nº: 054/2010, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

- **Celso Linke**
- **Etore Marques Macedo**

Art. 2º - Os candidatos nomeados por esta Portaria, regem-se pelo Regime da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 3(três) anos, a contar da entrada em exercício adquirirão a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 22 de janeiro de 2014.

Itajubá, aos 22 de janeiro de 2014.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo